

PORTARIA Nº 011/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial destinada a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal nas hipóteses do da Lei Municipal 142/2011, alterada pela Lei Municipal nº 217/2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, VIII, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para ocupação de cargos e reposições nos órgãos administrativos deste município;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, e que determina que o mesmo seja prestado de forma ininterrupta, sendo constante e homogêneo;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária necessária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 142/2011, alterada pela Lei Municipal nº 217/2018, tendo como pressuposto o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a realização de processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal.

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública aos Princípios da Moralidade e Impessoalidade, na realização de contratação de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, neste âmbito municipal, a Comissão Especial destinada a realização de teste seletivo simplificado para contratação de pessoal nas hipóteses do da Lei Municipal 142/2011, alterada pela Lei Municipal nº 217/2018.

Art. 2º - A Comissão do que se trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Presidente - Maria Gorete de Sousa Leal (CPF: 805.686.703-10);

Vice-Presidente - Antônia Maria de Alencar Silva (CPF: 802.866.583-72);

1º Secretário - Eliene Maria da Luz Tomaz (CPF: 011.136.863-40).



Art. 2º - São atribuições desta Comissão Especial:

I - Elaboração do Edital do certame;

II - Estabelecer normas regulamentares e expedir Notas de Esclarecimentos;

III - Constituição da Comissão destinada à avaliação dos candidatos;

IV - Analisar os pedidos de inscrições;

IV - Apreciar os recursos administrativos interpostos;

V - Decidir sobre os casos omissos e/ou controvertidos que possam surgir da interpretação do Edital;

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até a proclamação do resultado definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 02 de janeiro de 2025.



Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal